



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº 5.574/PMMA/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PESSOAL APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ  
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Servidora Público Municipal Regime Estatutário, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado em 21 (Vinte e um) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e convocada através do 17 Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.020.

**01 – Ana Paula Alves Nunes.....** Técnico em Enfermagem - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 29 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2.209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 29/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003